



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO IX – Nº 475 – PAU DOS FERROS/RN, Sexta-feira, 12 de Março de 2010

## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros – RN

EDITADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
LUIZ FABRÍCIO DO RÊGO TORQUATO – Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

MANOEL AUGUSTO DE QUEIROZ – Presidente  
ERALDO ALVES DE QUEIROZ - Vice-Presidente  
ZÉLIA MARIA LEITE – 1º Secretária  
MÁRCIO JÓRIO FERNANDES ANDRÉ - 2º Secretario  
ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
JOSÉ GILSON GONÇALVES  
FRANCISCO UBIRATAN DE AQUINO  
MARIA DO SOCORRO PONTES FEITOSA

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz de Direito da 1ª e 2ª Vara Cível - Diretor do Foro  
Drª. DANIELA DO NASCIMENTO COSMO  
Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juizado Especial  
Dr. JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR  
Juiz da Vara Criminal

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Drª. PATRICIA ANTUNES MARTINS  
1ª e 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Drª. GERLIANA MARIA SILVA ARAÚJO ROCHA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

#### 1 - GABINETE CIVIL

- Termo de Ratificação e Reconhecimento
- Extrato de Contrato

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa NOEMI MARIA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.550.263/0001-28 sediada na Rua da Independência, 1831 – Centro – Pau dos Ferros/RN, visando a contratação a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, a fim de atender ao Programa “Reforma Cidadã” da Secretaria

Municipal da Juventude, Habitação e Assistência Social, promovido pelo município de Pau dos Ferros/RN, com fundamentação técnico legal do art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros locados no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentária: 0901 – Secretaria Municipal da Juventude, Habitação e Assistência Social, Projeto Atividade 1.049 – Manutenção do Programa Habitacional Reforma Cidadã, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo

Pau dos Ferros/RN, 11 de março de 2010

Leonardo Nunes Rêgo  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20100054  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2010-0003  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA(O).....: NOEMI MARIA DOS SANTOS  
OBJETO.....: aquisição de material de construção para o atendimentos das necessidades do Programa "Reforma Cidadã".  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº.....: 20100054  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2010-0003  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
CONTRATADA(O).....: NOEMI MARIA DOS SANTOS  
OBJETO.....: aquisição de material de construção para o atendimentos das necessidades do Programa "Reforma Cidadã".  
VALOR TOTAL.....: R\$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos reais)  
VALOR TOTAL.....: R\$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2010  
Projeto 0901.164820005.1.049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL "REFORMA CIDADÃ", Classificação econômica 3.3.90.30.00  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2010  
Projeto 0901.164820005.1.049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL "REFORMA CIDADÃ", Classificação econômica 3.3.90.30.00  
MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 157.600,00  
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010  
MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 157.600,00  
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010  
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2010

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
João Paulo Pinto de Sena  
ascom@prefeituradepaudosferros.com.br

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000  
Fone/Fax: (84) 3351-2316  
www.prefeituradepaudosferros.com.br